



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

12 DE MAIO DE 2022

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 052, de 02 de maio de 2022.

Esta Portaria nomeia representantes para a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais acerca da dignidade humana e da assistência social como meio de sua garantia;

**CONSIDERANDO** o Art. 18 da Lei Municipal nº 6.923 de 14 de maio 2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**CONSIDERANDO** que a assistência social é fixada na Lei Orgânica deste Município enquanto um de seus objetivos prioritários (art. 4º, parágrafo único, III).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, durante o período de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2024, a partir da data de publicação da presente Portaria. Assim, para compor a nova estrutura, relacionamos:

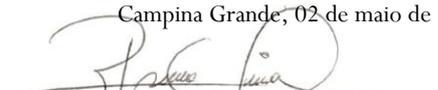
#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:

- Joelma Martins dos Santos (Titular)
- Juliana de Oliveira Marcolino (Suplente)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.

  
**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 053, de 02 de maio de 2022.

Esta Portaria nomeia representantes para a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais acerca da dignidade humana e da assistência social como meio de sua garantia;

**CONSIDERANDO** o Art. 18 da Lei Municipal nº 6.923 de 14 de maio 2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**CONSIDERANDO** que a assistência social é fixada na Lei Orgânica deste Município enquanto um de seus objetivos prioritários (art. 4º, parágrafo único, III).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, durante o período de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2024, a partir da data de publicação da presente Portaria. Assim, para compor a nova estrutura, relacionamos:

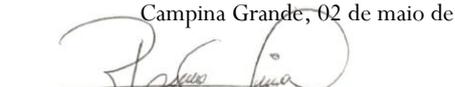
#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:

- Janilene Melo Silva (Titular)
- Maria Patrícia Mendonça de Oliveira (Suplente)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.

  
**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 054, de 02 de maio de 2022.

Esta Portaria nomeia representantes para a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais acerca da dignidade humana e da assistência social como meio de sua garantia;

**CONSIDERANDO** o Art. 18 da Lei Municipal nº 6.923 de 14 de maio 2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**CONSIDERANDO** que a assistência social é fixada na Lei Orgânica deste Município enquanto um de seus objetivos prioritários (art. 4º, parágrafo único, III).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, durante o período de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2024, a partir da data de publicação da presente Portaria. Assim, para compor a nova estrutura, relacionamos:

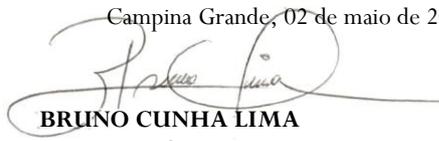
**REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA:**

- Vanessa Tavares de Almeida Ferreira (Titular)
- Vera Lúcia Passos Nóbrega de Souza (Suplente)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.



**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 055, de 02 de maio de 2022.**

Esta Portaria nomeia representantes para a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais acerca da dignidade humana e da assistência social como meio de sua garantia;

**CONSIDERANDO** o Art. 18 da Lei Municipal nº 6.923 de 14 de maio 2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**CONSIDERANDO** que a assistência social é fixada na Lei Orgânica deste Município enquanto um de seus objetivos prioritários (art. 4º, parágrafo único, III).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, durante o período de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2024, a partir da data de publicação da presente Portaria. Assim, para compor a nova estrutura, relacionamos:

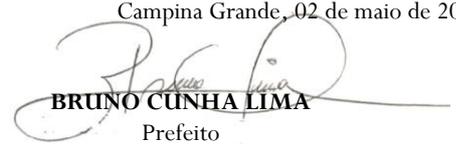
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- Felipe Motta Benevides Gadelha (Titular)
- Joab Pacheco (Suplente)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.



**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 056, de 02 de maio de 2022.**

Esta Portaria nomeia representantes para a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais acerca da dignidade humana e da assistência social como meio de sua garantia;

**CONSIDERANDO** o Art. 18 da Lei Municipal nº 6.923 de 14 de maio 2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**CONSIDERANDO** que a assistência social é fixada na Lei Orgânica deste Município enquanto um de seus objetivos prioritários (art. 4º, parágrafo único, III).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, durante o período de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2024, a partir da data de publicação da presente Portaria. Assim, para compor a nova estrutura, relacionamos:

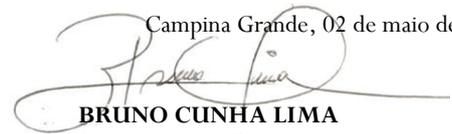
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:**

- Maria do Socorro Dantas Ferreira (Titular)
- Mohana Gomes da Silva (Suplente)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.



**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 057, de 02 de maio de 2022.**

Esta Portaria nomeia representantes para a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais acerca da dignidade humana e da assistência social como meio de sua garantia;

**CONSIDERANDO** o Art. 18 da Lei Municipal nº 6.923 de 14 de maio 2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**CONSIDERANDO** que a assistência social é fixada na Lei Orgânica deste Município enquanto um de seus objetivos prioritários (art. 4º, parágrafo único, III).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, durante o período de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2024, a partir da data de publicação da presente Portaria. Assim, para compor a nova estrutura, relacionamos:

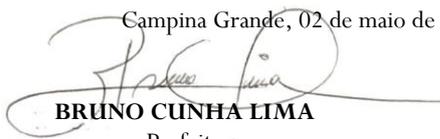
**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**

- Odair José Clementino da Silva – Associação de moradores do Severino Cabral (Titular)
- Marineide Souza da Silva – Associação de moradores do Chico Mendes (Suplente)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.

  
**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 058, de 02 de maio de 2022.**

Esta Portaria nomeia representantes para a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais acerca da dignidade humana e da assistência social como meio de sua garantia;

**CONSIDERANDO** o Art. 18 da Lei Municipal nº 6.923 de 14 de maio 2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**CONSIDERANDO** que a assistência social é fixada na Lei Orgânica deste Município enquanto um de seus objetivos prioritários (art. 4º, parágrafo único, III).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, durante o período de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2024, a partir da data de publicação da presente Portaria. Assim, para compor a nova estrutura, relacionamos:

**REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**TITULARES:**

- Maria do Socorro Araújo de Carvalho – Movimento Nacional de Meninos(as) de rua de Campina Grande/PB (Titular)
- Maria das Dores Barreto Gomes – Associação Chico Mendes (Titular)
- Maria Gorete M. Conserva Lima – Centro de Assistência Social e Humanitária, a casa Irene Modesto Conserva (Titular)

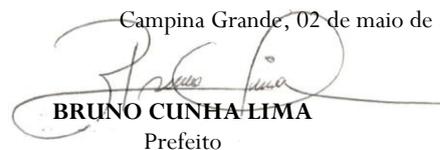
**SUPLENTES:**

- Álvaro Teixeira da Rocha – Instituição Social “O Resgate” (Suplente)
- John Queiroz – Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste (Suplente)
- Crivanilda G. de Araújo – Clube de Mães Isabel Grignon (Suplente)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.

  
**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 059, de 02 de maio de 2022.**

Esta Portaria nomeia representantes para a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais acerca da dignidade humana e da assistência social como meio de sua garantia;

**CONSIDERANDO** o Art. 18 da Lei Municipal nº 6.923 de 14 de maio 2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**CONSIDERANDO** que a assistência social é fixada na Lei Orgânica deste Município enquanto um de seus objetivos prioritários (art. 4º, parágrafo único, III).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, durante o período de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2024, a partir da data de publicação da presente Portaria. Assim, para compor a nova estrutura, relacionamos:

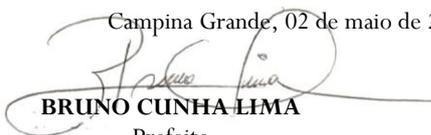
**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA:**

- Kalina Paula Sousa Batista – Conselho Regional de Serviço Social (Titular)
- Adália de Sá Costa – Conselho Regional de Serviço Social (Suplente)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.



**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.03.021.2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – EPP. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DE ACORDO COM AS DEMANDAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021. **VALOR:** R\$ 39.952,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGENCIA SERÁ CONTADO PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.30 | 4490.52 | 15001000 . **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário De Administração

**PROCURADORIA GERAL****ANULAÇÃO DE CONTRATO  
ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 2.04.007/2022**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO TORNA NULO O CONTRATO Nº 2.04.007/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I., PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL NO DIA 21 DE ABRIL DE 2022, PÁGINA 9, POR CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE.

**AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**  
Procurador Geral Do Município

**SECRETARIA DE SAÚDE****022ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.

Campina Grande, 11 de maio de 2022.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	ANNE KAROLYNE SALES DE MELO	070.971.464-51
2	VERONICA ALEIXO DE GUSMAO	521.562.494-15
3	DANIELLE JAMYLLA BARBOSA RIBEIRO	041.845.204-05
4	MARIANA MOREIRA ALVES NETA	105.952.964-59
5	MARIA LUIZA ALVES COBINIANO DE MELO	018.133.432-17
6	MIRANDA DE ALMEIDA MAIA	203.796.094-87
7	CYRUS DALVA DA SILVEIRA BARROS	112.145.704-53
8	ISADORA BORBA DE SOUZA	084.694.704-85
9	ITALO YURI TORRES DE ALENCAR	065.594.974-70
10	HIGOR BARRETO DE ABRANTES	391.190.318-90
11	JORGE HENRIQUE ESTRELA GADELHA	113.327.954-63
12	LIVIA SOARES DE OLIVEIRA	084.783.284-83
13	TERESA CRISTINA GAMA DOS SANTOS	132.140.714-91
14	RAYSSA MORGANA ARAUJO DE FRANCA ME	37.383.396/0001-03
15	MARIA DO CÉU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.699.988/0001-67
16	YANKA NOEMI MACIEL BARBOSA BORBOREMA DINIZ ME	46.109.557/0001-66
17	AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO ME	34.536.437/0001-66
18	PARAIBA MED GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	37.675.224/0001-03
19	RAMOS CLÍNICA MÉDICA LTDA	43.173.143/0001-08

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal De Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina

Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16486/2022	16.184/2022	R\$ 324.000,00	Elvio Lievert Ferreira de Oliveira
16488/2022	16.182/2022	R\$ 324.000,00	Gabriela Oliveira Chaves
16465/2022	16.185/2022	R\$ 324.000,00	Vilalba Maria Souto de Figueiredo

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16491/2022	16.179/2022	R\$ 450.000,00	S.A.L.I Serviços Médicos Ltda
16489/2022	16.186/2022	R\$ 650.000,00	Leandro Alves de Carvalho Pinto Eireli

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16469/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Tv Bezerra. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos E Periféricos, Para Equipar Os Novos Centros Cirúrgicos Dos Hospitais Dr. Edgley E Pedro I, Que Pertencem À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 46.600,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16069/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Thiago Viera Bezerra.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16480/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comercio

De Aparelhos Ortopedicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De 02 (Duas) Cadeiras De Rodas E 02 (Duas) Cadeiras Higiénicas Para Usuários Obesos, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 9.240,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16058/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alberto Marques Ferreira.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16474/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Vta Machado De Arruda E Cia Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material De Expediente, Para Atender As Necessidades De Toda A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 58.670,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16011/2022/Sms/Pmcg– Lei Nº. 8.666/93 E Alterações, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117 / 10.122.2001.2124 / 10.305.1016.2120 **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000 / 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Vanessa Teixeira Albuquerque Machado De Arruda.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16492/2022	16.166/2022	R\$ 350.000,00	Instituto Paraibano de Diagnóstico Ltda - Epp

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16473/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Suprimais

Comercio E Serviços De Informática Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material De Expediente, Para Atender As Necessidades De Toda A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 84.730,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16011/2022/Sms/Pmcg– Lei N°. 8.666/93 E Alterações, Da Lei N°. 10.520/2002 E Na Lei N°. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução N° 1.219/2007 E N° 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117 / 10.122.2001.2124 / 10.305.1016.2120 **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000 / 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Eduardo Loureiro Cabral De Melo.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.11.004/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E SEVERINA BARBOSA DA SILVA 51067935487 - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 09 (NOVE) M3 DE CARGA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 17.530,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 606 1022 2073 | 3390.39 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E SEVERINA BARBOSA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2022.

**RENATO BENEVIDES GADELHA**  
Secretário de Agricultura

## SECRETARIA DE CULTURA

### PORTARIA N° 003/2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei complementar N° 055/2011.

**CONSIDERANDO** o previsto no Art. 2, VI e Art. 35, V, g, c/c Arts. 61 e 67, todos da Lei n° 13.019 de julho de 2014;

### RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor abaixo arrolado para o cargo de gestor de parceria com a Associação de Quadrilhas Juninas de Campina Grande – ASQUAJU, ficando, desde já, responsável pela gestão da citada parceria celebrada por meio de termo de fomento, ressaltando-se seus poderes de controle e fiscalização.

I – Servidor: José Nivaldo de Albuquerque – Matrícula n° 27965;

Campina Grande - PB, 12 de maio de 2022.

**GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO**  
Secretária de Cultura

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.12.011/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - EPP. **OBJETO:** AAQUIZIÇÃO DE MATERIAL PARA EXERCER ATERRAMENTO DESTINADO AO ELEVADOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FÉLIX ARAÚJO. **VALOR:** R\$ 553,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2076 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO E GILBERTO NUNES DE ARAÚJO. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2022.

**GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO**  
Secretária de Cultura

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### PORTARIA N° 003/2022 – GS/SESUMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 75°, parágrafo 1°;

**CONSIDERANDO** o art. 225 da Constituição Federal que preleciona que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

**CONSIDERANDO** que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, conforme estabelece o art. 30, incisos I e II da CF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o desenvolvimento sustentável do Município de Campina Grande e a manutenção de um meio ambiente equilibrado em consonância com os tempos atuais; Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n° 087/2014.

**CONSIDERANDO** a importância de discussão técnica acerca das normas referentes à confecção do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) no município de Campina Grande-PB;

**RESOLVE:**

**I – INSTITUIR** a Comissão Técnica Interna para estudos e elaboração para auxiliar na confecção do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);

**II - DESIGNAR** os seguintes servidores da SESUMA, para comporem a Comissão ora criada:

- Adrielly Sheila dos Santos, matrícula 28.760, Técnica de Segurança do Trabalho;
- John Lennon Araújo Monteiro, matrícula 23.333, Engenheiro Sanitarista e Ambiental;
- Marcus Aurélio Coutinho Barreto Filho, matrícula 25.466, Engenheiro Civil;
- Rafaela de Oliveira, matrícula 22300, Engenheira de Materiais;
- Verônica Gabriella de Oliveira, matrícula 28409, Técnica Ambiental;

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTES PÚBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE – STTP**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DP00022/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2022, que objetiva: **CONRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE EM DECORRENCIA DO DECUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 0810516–83.2022.8.15.0001 DA 2ª VAR;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R\$ 212.790,00.

Campina Grande - PB, 11 de Maio de 2022.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Diretor Superintendente

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO**

**DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VANS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE EM DECORRENCIA DO DECUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 0810516–83.2022.8.15.0001 DA 2ª VAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 05.010 – Superintendência de transito e transportes Públicos 15.453.1024.2110 – Ações de Mobilidade para transportes públicos de passageiros 33900.39.99 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 – Fonte. VIGÊNCIA: até 10/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00081/2022 - 11.05.22 - MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R\$ 212.790,00.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00057/2021 PARTES: STTP / TELEFONICA BRASIL S.A. - OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 12/05/2022, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 00009/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / TELEFONICA BRASIL S.A.. ASSINATURA: 12/05/2022.**

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Superintendente – STTP

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DP00022/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2022, que objetiva: **CONRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDECONRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VANS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE EM DECORRENCIA DO DECUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 0810516–83.2022.8.15.0001 DA 2ª VAR;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R\$ 106.395,00; PARAIBA TURISMO EIRELI - R\$ 106.395,00.

Campina Grande - PB, 11 de Maio de 2022.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Diretor Superintendente

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. CONRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VANS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE EM DECORRENCIA DO DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 0810516–83.2022.8.15.0001 DA 2ª VAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de trânsito e transportes Públicos 15.453.1024.2110 – Ações de Mobilidade para transportes públicos de passageiros 33900.39.99 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 – Fonte. VIGÊNCIA: até 10/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00081/2022 - 11.05.22 - MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R\$ 106.395,00; CT Nº 00082/2022 - 11.05.22 - PARAIBA TURISMO EIRELI - R\$ 106.395,00.

**LICITAÇÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.029/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**499/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h 30 min do dia 25 de maio de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.029/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>) ou por solicitação através do e-mail: [pregaoeletronicosaudecg@gmail.com](mailto:pregaoeletronicosaudecg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

**MARISETE FERREIRA TAVARES**  
 Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A CHEFIA DE GABINETE DE CAMPINA GRANDE-PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 26 de maio de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM E POR LOTE” cujo objeto É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. O Edital estará à disposição através do e-mail ([cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br)) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

**RAYANNE OLIVEIRA FREITAS**  
 Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 14:30 horas do dia 25 de maio de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM” cujo objeto É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA ATUARIAL. O Edital estará à disposição através do e-mail ([cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br)) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

**RAYANNE OLIVEIRA FREITAS**  
 Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 25 de maio de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE VASSOURAS (TIPO GARI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO

AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**

Pregoeiro Oficial

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warlyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB